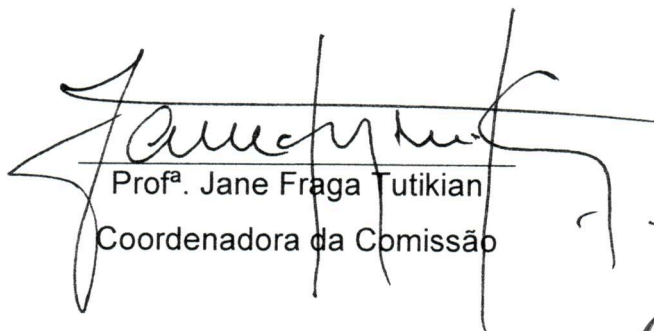
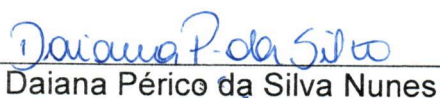


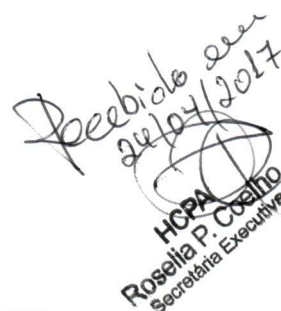
ATA Nº 002/2017 – Comissão Interna Temporária de Elegibilidade

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Gabinete da Vice-Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, às dez horas, a Comissão Interna Temporária de Elegibilidade do HCPA, composta pela Coordenadora Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Após análise dos documentos encaminhados pelo Ministério da Fazenda, através do Ofício 10.737/SE-MF, onde constam indicações para composição dos membros titular e suplente do Conselho Fiscal do HCPA, a Comissão é de opinião, por unanimidade, de que os servidores André Luiz Valente Mayrink e Ruy Takeo Takahashi preenchem os requisitos e não possuem quaisquer vedações para ocuparem os cargos para os quais foram indicados, conforme o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.


Prof.ª. Jane Fraga Tutikian
Coordenadora da Comissão


Daiana Périco da Silva Nunes


Guilherme Leal Camara


HCPA
Rosella P. Coelho
Secretária Executiva